



LEI ORDINÁRIA Nº 1234

de 11 de agosto de 2005

“Altera o Anexo Único da Lei nº 1.179/2004 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2005, DE 11/08/2005.

“Altera o Anexo Único da Lei nº 1.179/2004 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal 1.179/2004 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) de 29/06/2004, nos programas abaixo identificados, as seguintes ações:

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 0018 - Gestão de Ensino Superior

AÇÃO: Apoio ao Estudante Universitário

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 11 de Agosto de 2005.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/08/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1234/2005 - 11 de agosto de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em